



ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANOINHAS

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 41.503, datada de 15 de Abril de 2019, conforme imagem abaixo:

República Federativa do Brasil	
OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	FICHA
Ana Lourena Olescovicz Damaso	01
OFICIAL INTERINA	RUBRICA
<i>Pedro Ivo Oleskovicz Filho</i> <i>Aldemiro Velsi Deltos</i> <i>Zenita Woichkoski Zucco</i> <i>Cássia Regina de Góss</i> <small>Oficiais Substitutos Escreventes Autorizados</small>	REGISTRO GERAL - Nº 2 MATRÍCULA Nº 41.503
CANOINHAS - SC	
<p>IMÓVEL: O terreno urbano com a área de 338,00 m² (trezentos e trinta e oito metros), constituído pelo lote nº 341 (trezentos e quarenta e um), quadra 04, desmembrado através do Decreto nº 622/2018 de 15/10/2018, situado no "CENTRO", da cidade de Bela Vista do Toldo/SC, fazendo frente para o lado ímpar da "RUA ESTANISLAU SCHUMANN", demarcado dentro das seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 18, de coordenadas N 7095233.964 m e E 553366.224 m, situado no limite com os lotes nºs 354 e 392, de Evaldo Schimboski; deste, segue confrontando com o lote nº 392, de Evaldo Schimboski, com o seguinte azimute e distância: 181°42'07" e 13.01 m até o vértice 20, de coordenadas N 7095220.964 m e E 553365.838 m; deste, segue confrontando com o lote nº 328, de Evaldo Schimboski, com o seguinte azimute e distância: 270°00'00" e 26.00 m até o vértice 19, de coordenadas N 7095220.964 m e E 553339.838 m; deste, segue confrontando com a Rua Estanislau Schumann, com o seguinte azimute e distância: 1°42'07" e 13.01 m até o vértice 17, de coordenadas N 7095233.964 m e E 553340.224 m; deste, segue confrontando com o lote nº 354, de Evaldo Schimboski, com o seguinte azimute e distância: 90°00'00" e 26.00 m até o vértice 18, de coordenadas N 7095233.964 m e E 553366.224 m até o vértice Inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco de referencia BASE1 transportado a partir das estações ativas da RBMC código 93970, de Curitiba, com coordenadas N 7.184.223,310 m e E 677.878,515 m, e estação código 94025 de Lages, com coordenadas N 6.925.551,902 m e E 568.538,121 m, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Perímetro: 78,02 metros. Profissional responsável: Marlon João Czerniak - CREA/SC nº 082.166-2 - ART nº 5189563-3. Resumo das confrontações: faz frente para o lado ímpar da "RUA ESTANISLAU SCHUMANN", na extensão de 13,01 metros, dividindo do lado direito para quem da rua olha o imóvel com o lote nº 328, na extensão de 26,00 metros, do lado esquerdo da mesma posição com o lote nº 354, na extensão de 26,00 metros, e pelos fundos com o lote nº 392, na extensão de 13,01 metros. Inscrição Imobiliária nº 01.1.4.341.000. Proprietários: IVALDO SCHIMBOSKI, agricultor, C.I. RG. nº 782.923-SSP-SC, CPF nº 309.936.609-91, e sua esposa ROSITA MARIA PEREIRA SCHIMBOSKI, professora aposentada, C.I. RG. 871.347-SSP-SC, CPF nº 419.778.589-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, em data de 02/02/1980, residentes na Rua Estanislau Schumann, s/nº, centro, em Bela Vista do Toldo/SC. Matrícula anterior: nº 37.881, Livro 02. O</p>	
continua no verso	

Matrícula Nº
41.503

ficha 01 - verso

O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 15 de abril de 2019. Emolumentos:
 Abertura de Matrícula R\$ 8,05 + ISS R\$ 0,16 = TOTAL R\$ 8,21.
 Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

R.1-41.503 - Protocolo nº 145.098 - 11/11/2021 - (**COMPRA E VENDA**) - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 203/206, livro 57, pela Oficial Substituta Alessandra Kubiaky, da Escrivania de Paz de Bela Vista do Toldo, Município de Bela Vista do Toldo, Comarca de Canoinhas - SC, em data de 10 de novembro de 2021, os proprietários **IVALDO SCHIMBOSKI** e sua mulher **ROSITA MARIA PEREIRA SCHIMBOSKI**, já qualificados; venderam o imóvel da presente matrícula para **DAUVÃ MIZWA**, C.I. RG nº 5.496.711-SSP/SC, CPF nº 067.441.999-51, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ângelo Pereira, nº 74, Centro, Bela Vista do Toldo - SC. Valor: **R\$ 25.350,00** (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). **Obs:** Consta na escritura, que o negócio não foi transacionado pelo valor real, esclarecido as partes conforme artigo 502, inciso I, § 3º do CNCGJ/SC, foi acolhida a recomendação, declararam o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para efeito de emolumentos e FRJ. **Condições:** Nada consta. Será emitida a "DOI", no prazo regulamentar, conforme Art. 460 do CNCGJ/SC. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 6 de dezembro de 2021. Emolumentos: Registro com valor R\$ 737,54 + Selo de fiscalização: GIB51533-7CSM - R\$ 2,82 = Total: R\$ 740,36.
 Simone Aparecida de Góss Dobrikopf - Oficial Substituta.

R/2-41.503 - Protocolo nº 145.369 - 09/12/2021 - (**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Lei nº 10.931, de 02/08/2004) - Pela Cédula de Crédito Bancário - **MODALIDADE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE** - contrato nº **5002056-2021.008296-9**, emitida na cidade de Irineópolis/SC, em 08 de outubro de 2021, pelo proprietário **DAUVÃ MIZWA**, já qualificado, em garantia do financiamento no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), e ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pelo emitente, neste ato e na melhor forma de direito, transfere o imóvel da presente matrícula, em **Alienação Fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do CC, à credora fiduciária "**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE DO CONTESTADO**", CNPJ/MF nº 09.433.005/0001-82, com sede em Avenida 22 de Julho, 742, Sala, Centro, Irineópolis/SC. **Informações relacionadas à Operação:** INV. AQUIS. OU CONST. DE IMÓVEIS - MISTO - 2021. Finalidade: Financiamentos - Aquisição de Bens. Fonte do Recurso: Recursos próprios. Término da Carência: 13/10/2021. Crédito Concedido: R\$ 85.000,00. Valor da Parcela: 29.772,90. Periodicidade da parcela: 360 dias. Prazo: 1826. Quantidade de Parcelas: Cinco (5). Vencimento 1ª Parcela: 08/10/2022. Vencimento final: **08 de outubro (10) de 2026**. Correção Monetária: CDI MENSAL. Capitalização de Juros: Sim. Forma de Capitalização: Mensal. Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante. Juros Remuneratórios Mensal: 1,060%. Juros Remuneratórios Anual: 13,488%. Multa Moratória: 2,000%. Juros Moratórios - Mês: 1,000%. Juros Moratórios - Ano: 12,683%. IOF: R\$ 3.728,33. CET - Mês: 0,246%. CET - Ano: 2,992%. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, o imóvel ora alienado, foi avaliado em R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Recolhida a Taxa do FRJ - R\$ 255,00 - nº. 5800336010. **Avalistas:** **CLEDERSON KARVAT**, motorista, C.I. RG nº 5.196.130-SESP/SC, CPF/MF nº 053.976.229-86, e sua companheira **LUANA CORREA DE PAULA**, produtora agrícola, C.I. RG nº 6.110.034-SESP/SC, CPF/MF nº 088.351.969-06, ambos brasileiros, solteiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Estanislau Schumann, s/nº, centro, Bela Vista do Toldo/SC. **Condições:** Com todas as demais cláusulas e condições constantes da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas/SC, 17 de dezembro de 2021. Emolumentos: Registro com valor R\$ 892,49 + Selo de fiscalização: GJI31065-Q3D1 - R\$ 2,82 = Total R\$ 895,31.
 Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

continua na ficha 02

ficha continuação

AV.3-41.503 - Protocolo n.º 150.273 - 05/06/2023 - (CANCELAMENTO) - Procedese a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 05/06/2023, expedido pela credora, arquivado nesta Serventia, para constar que fica totalmente cancelada e sem efeito algum a alienação fiduciária constante do R.2-41.503, ficando desta forma o presente imóvel livre daquele ônus. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 09 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82 + ISS: R\$ 2,18 + FRJ: R\$ 24,73 (Destinação: FUPESC: 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = Total R\$ 135,73. Selo de fiscalização: GUM49213-YL6S. *Ana Lourena* - Ana Lourena Olescovicz Damaso-Oficial Interina.

R.4-41.503 - Protocolo nº 150.274 - 05/06/2023 - (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento com Cláusula de Retrovenda, lavrada às fls. 001/006, do livro 63, pela Oficial Substituta Jucimara Schiessl, da Escritania de Paz de Bela Vista do Toldo, Município de Bela Vista do Toldo, Comarca de Canoinhas - SC, em data de 22 de maio de 2023, o proprietário DAUVÁ MIZWA, nascido em 02/07/1989, já qualificado, transferiu o imóvel da presente matrícula, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE DO CONTESTADO - CRESOL VALE DO CONTESTADO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.433.0005/0001-82, situada na Avenida 22 de Julho, nº 722, Centro, Irineópolis - SC. Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em forma de pagamento, originada das operações de crédito nºs 5002056-2021.008296-9, 5002056-2021.010486-2, 5002056-2022.006827-1, 5002056-2022.010118-9, 5002056-2023.001795-3, 5002056-2022.001476-2, 5002056-2022.001733-6, e adiantamento ao depositante com valor de R\$ 2.303,37, junto a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Vale do Contestado - CRESOL Vale do Contestado. Condições: Que a presente escritura é feita com cláusula de retrovenda. Será emitida a "DOI", no prazo regulamentar, conforme Art. 460 do CNECJ/SC. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 03 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 984,22 + ISS: R\$ 19,68 + FRJ: R\$ 223,71 (Destinação: FUPESC: 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = Total: R\$ 1.227,61. Selo de fiscalização: GUZ28507-L6PM. *Ana Lourena* - Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

R.5-41.503 - Protocolo nº. 152.427 - 06/02/2024 - (INCORPORAÇÃO) - Procedese a este registro, nos termos da Ata Sumária de Assembleia Geral Conjunta Digital de Incorporação, realizada em 11 de março de 2023, e Relatório da Comissão Mista de Estudos, registradas na JUCESC, sob nº. 20239255216, em 24/07/2023, da Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Planalto Sul - Cresol Planalto Sul, a seguir qualificada, juntamente com requerimento devidamente assinado digitalmente por seu diretor administrativo, Helzio Holzapfel, CPF nº. 895.049.339-04, para constar que o imóvel da presente matrícula foi incorporado ao patrimônio da referida **"COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PLANALTO SUL - CRESOL PLANALTO SUL"**, NIRE 42400015174, CNPJ n.º 02.766.672/0001-38, com sede na Rua Juvenal Matos, nº 21, Centro, São Joaquim - SC. Valor da Incorporação: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Foi apresentada a Declaração de não incidência do ITBI, datada de 19/12/2023, expedida pela Prefeitura do Município de Bela Vista do Toldo - SC. Condições: As constantes do R.4-41.503, e demais cláusulas e condições do mencionado instrumento. Será emitida a "DOI", no prazo regulamentar, conforme Art. 236 do CNECFE/SC. Todos os documentos encontram-se arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 19 de fevereiro de 2024. Emolumentos: R\$ 1.024,15 + ISS R\$ 20,48 + FRJ: R\$ 232,78 (Destinação: FUPESC: 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:

continua no verso

Matrícula nº 41.503	Ficha 02-V	Rubrica
verso		
<p>26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 1.277,41. Selo de fiscalização: HAL66909-HBRM: <i>Fl. 005</i> - Ana Lourena Olescovicz Damaso-Oficial Interina.</p>		

O referido é verdade e dou fé.
 Canoinhas-SC, 19 de Fevereiro de 2024.

- Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina
- Simone Ap. de Góss Dobrikopf - Oficial Substituta
- Alice Mara Paulo - Escrevente Autorizada
- Anna Paula Glaba - Escrevente Autorizada
- Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada
- Roseli de Fátima Bonfim Zucco - Escrevente Autorizada
- Talita Santos Borges - Escrevente Autorizada



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal

HAL66930-GHYU
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão S/ Valor..... R\$ 0,00
 FRJ: R\$ 0,00 (Destinação: FUPESC: 24,42%, Honorários em
 Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
 Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)
 ISS: R\$ 0,00
 Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****